

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo  
Tabelião e Registrador

**Certidão de Inteiro Teor**

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 49.504**, com o seguinte teor: Protocolo nº 49.796, em 25/07/2017. Selo nº **000 025 577 964**. Selo da Mat. nº **000 025 626 163**. Emol. R\$ 30,25. Ferc R\$ 0,90. Total R\$ 31,15. **IMÓVEL: Um apartamento residencial, sob o nº 101, no Bloco 09**, do empreendimento denominado Condomínio "Plaza das Flores III", constituído de uma área de terreno próprio, desmembrada, denominada Área VII, situada no lugar **Mercês**, neste Município, com as seguintes características: localizado no primeiro pavimento com frente para a Via interna e mede 5,40m, lateral direita defronta-se com o muro limítrofe e mede 7,95m, lateral esquerda limita-se com o apartamento 102 e o hall de escada e mede 7,95m, fundos defronta-se com a Avenida principal e mede 6,52<sup>5</sup>m. Possui as seguintes dependências: Sala de estar/jantar, dois dormitórios, banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 46,64 m<sup>2</sup>, área de estacionamento de 12,50 m<sup>2</sup> e área de uso comum real de 2,83 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total real de 62,07 m<sup>2</sup> ou uma área equivalente de construção igual a 52,59 m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno comum, onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 0,3310. - **Proprietária: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**. - **Registro Anterior: nº 01, Matrícula nº 39.793**, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 03/08/2017. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 03 de agosto de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida.*

-----  
**Reg. nº 01 - Mat. nº 49.504**. Em 05 de setembro de 2018. Protocolo nº 55.148, em 28/08/2018. Selo nº **000 027 406 366**. Reg. nº 01. Selo nº **000 027 479 828**. - **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº **8.7877.0401730-3**, passado na cidade de São Luís-MA, em 19.07.2018, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora: CAIXA**

**ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA, doravante denominada **CAIXA**; - **Devedora/Construtora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; - **Fiadores: FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, expedida em 17.03.1994, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **ROBERTO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 226234940-SSP/MA, expedida em 15.09.2005, inscrito no **CPF nº 916.289.623-72**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 035849682008-9-SESP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no **CPF nº 074.618.793-91**, residente e domiciliada na cidade de São Luís-MA; e **JOSÉ AUGUSTO MURAD DUAILIBE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 326171940-SSP/MA, expedida em 12.01.2009, inscrito no **CPF nº 062.446.963-87**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; - **Condições do Financiamento**: Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; - **Valor do Financiamento**: R\$ 7.794.668,42 (sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos); - **Prazo Total em Meses**: Construção/legalização: **24 meses**; Amortização: **24 meses**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8.0000%; Efetiva 8.3000%**; - **Valor da Garantia Hipotecária**: R\$ 10.133.069,00 (dez milhões, cento e trinta e três mil e sessenta e nove reais); - **Garantia Hipotecária**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a **DEVEDORA dá à CAIXA**, em **primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, futuras unidades autônomas do empreendimento pertencente ao Condomínio "**Plaza das Flores III**" - **Etapa II**, situado na Avenida Principal, s/nº, Mercês, neste Município, adiante descritas, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, correspondente aos seguintes imóveis: **Bloco 01**, Aptº nºs 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; **Bloco 02**, Aptº nºs 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; **Bloco 03**, Aptº nºs 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; **Bloco 04**, Aptº nºs 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; **Bloco 05**, Aptº nºs 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; **Bloco 06**, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; **Bloco 07**, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; **Bloco 08**, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; **Bloco 09**, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; **Bloco 10**, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; **Bloco 11**, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; **Bloco 12**, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; **Bloco 13**, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; **Bloco 14**, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; **Bloco 15**, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; **Bloco 16**, Aptº nºs

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo  
Tabelião e Registrador

001, 002, 101 e 102; Bloco 17, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 18, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 19, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 38, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 39, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 40, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 41, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 42, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 43, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 44, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 45, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 46, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 47, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 48, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 49, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 50, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 51, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 52, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 53, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 54, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 55, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 56, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; Bloco 57, Aptº n<sup>os</sup> 001, 002, 101 e 102; com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 05 de setembro de 2018. Eu, *Joyce Jasmila Marques Damasceno Rocha*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme *tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3*, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 7.794.668,42 (sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida - Ato único. Emol. R\$ 5.220,60. Ferc R\$ 156,60. Total R\$ 5.377,20.

-----  
**Av. nº 02 - Mat. nº 49.504.** Em 05 de abril de 2019. Protocolo nº 58.853, em 28/03/2019. Selo nº 000 028 336 570. Av. nº 02. Selo nº 000 028 337 451. - **Cancelamento de Hipoteca:** Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.7877.05367383, passado na cidade de São Luís-MA, em 26.02.2019, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - Da Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7** do contrato acima mencionado, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul,

Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o **cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 02**, na presente matrícula, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 05 de abril de 2019. Eu, *Luciano dos Santos Serrão*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 27,30. Ferc R\$ 0,80. Total R\$ 28,10.*

-----  
**Reg. nº 03 - Mat. nº 49.504.** Em 05 de abril de 2019. Protocolo nº 58.853, em 28/03/2019. Selo nº 000 028 336 570. Reg. nº 03. Selo nº 000 028 337 452. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.7877.0536738-3, passado na cidade de São Luís-MA, em 26.02.2019, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Adquirente e Devedor(es) Fiduciante(s): ELINALDO CARLOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, secretário, estenógrafo, datilógrafo, recepcionista, telefonista, portador da CI nº 0001036108985-SSP/MA, expedida em 24.05.2013, inscrito no **CPF nº 012.513.643-90**, residente e domiciliado na Rua Tarquinio Lopes, nº 11, Anil, na cidade de São Luís-MA; - **Alienante(s), Construtora e Fiadora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; - **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos:** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 67.639,17 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 6.467,01 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo)**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ R\$ 8.728,82 (oito mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 22.165,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta e cinco reais)**; - **Valor da Aquisição do Terreno:** **R\$ 2.686,57 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS**  
**TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
**Tabelião e Registrador**

Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 1575107, em 25.02.2019, no valor de R\$ 1.459,02 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 37.360,83 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) e 0,5% do valor de R\$ 67.639,17 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), a este Município, para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 05 de abril de 2019. Eu, *Luciano dos Santos Serrão*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 881,20. Ferc R\$ 26,45. Total R\$ 907,65.*

-----  
**Reg. nº 04 - Mat. nº 49.504.** Em 05 de abril de 2019. Protocolo nº 58.853, em 28/03/2019. Selo nº 000 028 336 570. Reg. nº 04. Selo nº 000 028 337 453. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **ELINALDO CARLOS SANTOS FERREIRA**, já qualificado(s); na qualidade de devedor(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento:** Origem de recursos: **FGTS**; Sistema de amortização: **PRICE**; Valor total da dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$ 67.639,17 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)**; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**; Prazo total em meses: **Construção/legalização: 24; Amortização: 360; Taxa de juros % (a.a.): Nominal 4,5000 / Efetiva 4,5939**; Encargos Financeiros: **De acordo com o item 5**; Encargos financeiros no período de construção: **de acordo com o item 5.1.2**; Encargos no período de amortização: **Prestação mensal inicial (a + j): R\$ 342,71**; Tarifa de administração: **R\$ 0,00**; Seguro: **R\$ 18,48**; Total: **R\$ 361,19**; Vencimento do primeiro encargo mensal: **25.03.2019**; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 6.3**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **débito em conta corrente**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 05 de abril de 2019. Eu, *Luciano dos Santos Serrão*,

Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 67.639,17 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 564,00. Ferc R\$ 16,90. Total R\$ 580,90.*

-----  
**Av. nº 05 - Mat. nº 49.504.** Em 09 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 65.402, em 22/01/2021. Selo nº **PRENOT03153417150K2MWXEO0830.** Av. nº 05. Selo nº **CNVCON031534YJ1XVN26J3PYV452.** - **Convenção do Condomínio:** Procedo esta averbação nos termos da escritura particular de instituição e convenção do Condomínio Plaza das Flores III, passado neste Município, em 29.01.2021, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** empresa de construção civil, sediada na Rua dos Guaritãs, lotes 20 e 21, Quadra 05, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.249.791/0001-74,** Inscrição Estadual nº 12.071.288-1; assinada por seu sócio, Sr. **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72,** residente e domiciliado na Rua Professora Laura Rosa, nº 02, apto. 802, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA; para constar o **registro da Convenção do "Condomínio Plaza das Flores III",** sob o nº **953, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1º Ofício Extrajudicial,** na presente data (09.02.2021), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 09 de fevereiro de 2021. Eu, *Jessica Tavares Paixão,* Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7 (Ato Único).*

-----  
**Av. nº 06 - Mat. nº 49.504.** Em 12 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 65.402, em 22/01/2021. Selo nº **PRENOT03153417150K2MWXEO0830.** Av. nº 06. Selo nº **AVERBA031534EVH5NHT1OAJXSE02.** - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 08.01.2021, na cidade de São Luís-MA, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nºs 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74;** assinado por seu sócio, Sr. **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72,** residente e domiciliado na Rua Professora Laura Rosa, nº 02, apt. 802, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA; com sua firma devidamente reconhecida no 5º Tabelionato de Notas, Renascença, na cidade de São Luís-MA, pela Escrevente *Francidalva de Jesus Aires,* em 11.01.2021; projeto arquitetônico elaborado por *Maria Bethânia Paiva Cavalcante Santana,* arquiteta e urbanista, inscrita no CAU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo**  
**Tabelião e Registrador**

nº A26267-6; conforme **RRT - Registros de Responsabilidade Técnica nº 0000004166370**, devidamente pago; plantas aprovadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito, em 08.01.2016; **Alvará de Construção nº 048/2020**, datado em 25.06.2020, e **Habite-se nº 085/2020**, datado em 17.12.2020, ambos assinados por *Walburg Ribeiro Gonçalves Neto*, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, e a **CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** sob o nº 000082021-88888215, emitida em 12.01.2021, com validade até 11.07.2021, a qual foi verificada sua autenticidade na internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), para constar que foi edificada, no imóvel constante da presente matrícula, **uma unidade autônoma**, com as seguintes dependências: **TIPO A1**: Unidade no pavimento superior com sala de estar/jantar, dois dormitórios, WC social, cozinha e área de serviço interna - áreas: privativa real de 46,64 m<sup>2</sup>, área de estacionamento de 12,50 m<sup>2</sup> e área de uso comum real de 2,83 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total real de 62,07 m<sup>2</sup> ou uma área equivalente de construção igual a 52,59 m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno comum, onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 0,3310. - **VALOR GASTO NA OBRA: R\$ 51.912,22 (cinquenta e um mil, novecentos e doze reais e vinte e dois centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 12 de fevereiro de 2021. Eu, *Jessica Tavares Paixão*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 51.912,22 (cinquenta e um mil e novecentos e doze reais e vinte e dois centavos)*. Emol. R\$ 172,84. FERJ R\$ 23,57. FERC R\$ 5,89. FEMP R\$ 7,86. FADEP R\$ 7,86. Total R\$ 218,02.

-----  
**Av. nº 07 - Mat. nº 49.504**. Em 10 de agosto de 2023. Protocolo nº 74.383, em 17/07/2023. Selo nº **PRENOT031534TKJKPJCKMQP40N85**. Av. nº 07. Selo nº **AVERBA031534V5KXCWUT63QMKZ56**. - **Consolidação**: Nos termos do requerimento, datado em 12 de julho de 2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora/CESAV - CN, Suporte à Adimplência FL, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 69.508 e 71.890, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 10.07.2023, no valor de R\$ 3.511,79 (três mil e

quinhentos e onze reais e setenta e nove centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0878.0553.9101.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 10 de agosto de 2023. Eu, Rebeca Vitória Neres Gomes, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 901,16. FERC R\$ 27,03. FEMP R\$ 36,04. FADEP R\$ 36,04. Total R\$ 1.000,27. Eu, Rebeca Vitória Neres Gomes, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 104,19; Ferc R\$ 3,09; FEMP R\$ 4,13; FADEP R\$ 4,13; Total R\$ 115,54.

**Paço do Lumiar-MA, 10 de agosto de 2023**

**Rebeca Vitória Neres Gomes**  
Escrevente Autorizada

<p>Poder Judiciário - TJMA <b>Selo: CERINT031534H54HZW3ENOCQB978</b> 10/08/2023 15:07:35, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA <b>Selo: CERELE031534ABGS0GC5ZR1M9R84</b> 10/08/2023 16:08:46, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 26,55 Emol R\$ 24,00 FERC R\$ 0,69 FADEP R\$ 0,93 FEMP R\$ 0,93 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	